



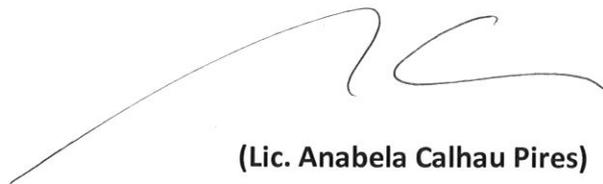
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei 22/2015, de 17 de março, **declara** que os recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na sua contabilidade, identificados conforme mapa anexo à presente declaração.-----

-A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15º da mencionada Lei.-----

Montemor-O-Novo, 22 de janeiro de 2020-----

A Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira



(Lic. Anabela Calhau Pires)

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Água - relação de consumidores domésticos com dívida a 31-12-2019

	TOTAL
Montante em dívida	6,850,31€

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Água - relação de consumidores não domésticos com dívida a 31-12-2019

	TOTAL
Montante em dívida	2,017,31€

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Outros recebimentos em atraso a 31-12-2019 pessoas coletivas e singulares com valor ≤ 5.000€

	TOTAL
Vendas de Bens e Prestações de Serviços - pessoas singulares	16,815,58€
Vendas de Bens e Prestações de Serviços - pessoas coletivas	23,771,66€

Declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2019
(Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março)
Outros recebimentos em atraso a 31-12-2019 pessoas coletivas com valor > 5.000€

	TOTAL
OFICIO DAS ARTES-ASS.PARA ENSINO, FORMAÇÃO E DESENV.DE ATIVIDADES ARTISTICAS	6 514,00 €

